REQUERIMENTO Nº. 288/2022.

Monte Santo de Minas, 1º de julho de 2022.

Para Exmo.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria de Assistência Social, de ser disponibilizado curso de capacitação aos servidores da rede de atendimento, a criança e adolescente, bem como a população que tenha interesse em participar, sobre a nova Lei Federal 14.344 de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel).

JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 134, Parágrafo Único do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), cabe ao Município inserir na Lei Orçamentária previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e a formação continuada dos conselheiros.

Como a Lei nº 14.344 de 24 de maio de 2022 prevê novas medidas especificas de proteção as crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar, creio que a disponibilização de curso de capacitação seria de suma e extrema importância para que conheçam as mudanças e caso seja necessário, saibam agir e aplicá-las de forma correta.

Vale a pena destacar que como a nova lei atribui o dever de denunciar a violência a qualquer pessoa que tenha conhecimento dela ou a presencie, seja por meio do Disque 100 da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, ao conselho tutelar ou à autoridade policial, a população em geral também seria parte interessada.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador